SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 21/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANO 2017 - 2º SEMESTRE LETIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ E O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquias federais de regimes especiais, tornam público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, recomendado pela CAPES, realizado por meio de "Associação Ampla" entre a UFSJ e o CEFET-MG.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado no *Campus* Santo Antônio da UFSJ, em São João del-Rei e no *Campus* II do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar a instituição (UFSJ ou CEFET-MG) em que deseja, caso aprovado no processo seletivo, cursar as disciplinas do curso. A seleção do campus implica que o candidato concorrerá às vagas destinadas à respectiva instituição, sendo 6 (seis) na UFSJ e 6 (seis) no CEFET-MG.

1.3. O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no horário noturno na UFSJ e no horário diurno no CEFET-MG.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, **sendo 6 (seis) na UFSJ e 6 (seis) no CEFET-MG.**

3.2. Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores-orientadores, após a aprovação do Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme consta no regulamento do curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Poderão ser aceitos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica candidatos portadores de diploma de graduação de Engenharia Elétrica ou áreas afins.

4.2. Entende-se como áreas afins aquelas listadas na Tabela de áreas do Conhecimento do CNPQ 3.04.00.00-7 – Engenharia disponível no endereço eletrônico:

http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf.

4.2. Período de Inscrição:

4.2.1. **De 24 a 28 de Abril de 2017, no horário das 14:00 às 17:00 horas.**

4.2.2. Pelos Correios: **24 a 28 de Abril de 2017**, por meio de postagem com Aviso de Recebimento (AR). Serão aceitas as inscrições em que o carimbo de postagem apresentar data dentro do prazo estabelecido.

4.3. Locais para entrega de documentação da inscrição:

4.3.1. UFSJ: Campus Santo Antônio, Prédio do DEPEL, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sala 3.15EL, Praça Frei Orlando 170 – Centro – 36307-352, São João del-Rei – MG, Telefone: (32) 3373-2661, e-mail: ppgel@ufsj.edu.br

4.3.2. CEFET-MG: Campus II, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Prédio Escolar, sala 239, Avenida Amazonas 7675 – Bairro Nova Gameleira – 30510-000, Belo Horizonte – MG, Telefone: (31) 3319-6736, e-mail: ppgel@dppg.cefetmg.br

4.3.3. CORREIOS: A inscrição poderá ser enviada pelo Correio, por meio de postagem com Aviso

de Recebimento (AR), endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, **UFSJ:** Campus Santo Antônio, Sala 3.15EL – Prédio do DEPEL, Praça Frei Orlando 170 – Centro - 36307-352, São João del-Rei – MG. **CEFET-MG:** Campus II, Prédio Escolar, sala 239, Avenida Amazonas 7675 – Bairro Nova Gameleira – CEP 30510-000, Belo Horizonte – MG. A data-limite para postagem da documentação é **28 de Abril de 2017**. O candidato que fizer a inscrição por correio deverá enviar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo I), até o último dia de inscrição (**28 de Abril de 2017**), para o endereço eletrônico ppgel@ufsj.edu.br, no caso de inscrição na UFSJ, ou para o endereço eletrônico ppgel@dppg.cefetmg.br, no caso de inscrição no CEFET-MG.

4.4. Taxa de Expediente de Processo Seletivo:

4.4.1. A Taxa de Expediente de Processo Seletivo, R$ 30,00 (trinta reais), deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico http://www.ppgel.net.br ou http://www.ppgel.cefetmg.br

4.4.2. O candidato poderá solicitar isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo à Comissão de Seleção, nos termos da lei, no período de **24 e 25 de Abril de 2017.** Para maiores informações, o candidato deverá entrar em contato com a coordenação do programa (ver itens 4.3.1 e 4.3.2).

4.4.3. O resultado do pedido de isenção a que se refere o item 4.4.2 será divulgado no **dia 26 de Abril de 2017**, nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br.

4.4.4. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

4.5. Linhas de Pesquisa:

4.5.1. A classificação e seleção serão feitas por linha de pesquisa.

4.5.2. O candidato deve indicar a primeira e segunda opções de linhas de pesquisa pretendidas no Curso.

4.5.3. As linhas de pesquisa do Curso são:

Área de concentração *Sistemas Elétricos* (SE)

1. Eletromagnetismo Aplicado (EA)
2. Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência (POSEP)

Área de concentração *Modelagem e Controle de Sistemas* (MCS)

1. Análise e Modelagem de Sistemas (AMS)
2. Sistemas de Controle (SC)

4.5.4. A critério da Comissão de Seleção, considerando as etapas do Processo Seletivo do candidato e a disponibilidade de professor-orientador na linha de pesquisa escolhida como primeira opção, o candidato poderá ser selecionado, com base em sua classificação, na segunda opção de linha de pesquisa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. São exigidos no ato da inscrição:

a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo I), acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4;

b) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo;

c) Cópia e original do diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;

d) Cópia e original do histórico escolar de graduação e de outros cursos de pós-graduação concluídos;

e) Currículo Lattes/CNPq que contemple os itens a serem avaliados, devidamente comprovado (cópia e original dos comprovantes), relacionados no Anexo I da resolução CP-PPGEL 01/16 de 10 de Junho de 2016 disponível no Portal do Programa.

f) Cópia e original do documento de identidade, do CPF e do título de eleitor;

g) Cópia e original da certidão de nascimento;

h) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (cópia e original dos comprovantes), no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

5.2. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

5.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5.4. A aceitação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até

o dia **05 de Maio de 2017** pela Secretaria do Curso, nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br

5.5. Apenas o candidato que tiver a inscrição aceita poderá participar das demais etapas do Processo Seletivo.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Os critérios de avaliação dos candidatos para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica são definidos pela resolução CP-PPGEL 01/16 de 10 de Junho de 2016, disponível no Portal do Programa.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1. As datas, horários e local de avaliação serão divulgados juntamente com o resultado da aceitação da inscrição, no dia **05 de Maio de 2017,** conforme item 5.4 do presente Edital.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado parcial e a classificação por linha de pesquisa, dentro do limite de vagas estabelecido no item 3.1 do presente edital e de acordo com a disponibilidade de professor-orientador de cada linha de pesquisa, será divulgado até o dia **31 de Maio de 2017** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br.

8.2. Caberá recurso dos resultados parciais divulgados, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Seleção, até às 17 horas do dia **14 de Junho de 2017**. Qualquer candidato terá direito irrestrito a solicitar vistas do conteúdo de todas as provas que realize e às atas referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas por escrito pelo candidato, sendo entregue a esse cópias dos materiais solicitados, contra recibo.

8.3. O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica será divulgado, após homologação pelo Colegiado de Curso, até o dia **23 de Junho de 2017** e publicado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br.

9. MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas do Curso nas Secretarias do Mestrado em Engenharia Elétrica da UFSJ ou do CEFET-MG, conforme sua aprovação, nos endereços mencionados no itens 4.3.1 e 4.3.2 do presente Edital.

9.2. A matrícula dos novos alunos regulares selecionados para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica deverá ser feita nos dias **03 e 04 de Julho de 2017,** das 14:00 às 17:00 horas,

no CEFET-MG e, **20 e 21 de Julho de 2017,** das 14:00 às 18:00 horas na UFSJ.

9.3. Da documentação exigida no ato da matrícula:

a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Regulares;
b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor da UFSJ ou do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado. (Disponível nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br)

9.4. Para a documentação dos subitens "c)", "d)", "f)", "g)", "h)" do item 5.1 do presente Edital, deverão ser apresentados os originais e cópias dos respectivos documentos.

9.5. Para o disposto nos subitens "f)", "g)", "h)", do item 5.1 do presente Edital, no caso de candidato estrangeiro, os documentos equivalentes exigidos pela legislação específica.

9.6. Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem "c)", do item 5.1 do presente Edital, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1. A Comissão de Seleção será divulgada até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG e nos endereços eletrônicos http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br e terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

10.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL), pelos Estatutos da UFSJ e do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas de Avaliação.

10.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados nos itens 9.3. 9.4 e 9.5 do presente Edital.

10.5. Na UFSJ, os Processos Seletivos são regulamentados pela RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012, que estabelece norma para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da

Universidade Federal de São João del-Rei, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/soces/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado.pdf

10.6. Todos os atos que, ao longo do processo seletivo, possam ser praticados pelos candidatos, tais como inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos, entre outros, poderão ser praticados alternativamente por procuradores constituídos pelos candidatos.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12. PRAZO DE VALIDADE

12.1. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2017. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado nos quadros de avisos da UFSJ e do CEFET-MG nos endereços mencionados nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e publicado nos sítios http://www.ppgel.net.br e http://www.ppgel.cefetmg.br

Belo Horizonte, 17 de Março de 2017.

Prof. Dr. Sergio Augusto A. da Gama Cerqueira

Reitor da UFSJ

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES – SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

INSCRIÇÃO

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (Informar no quadro as opções 1 e 2)	☐ Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência – POSEP	FOTO
	☐ Eletromagnetismo Aplicado – EA	
	☐ Análise e Modelagem de Sistemas – AMS	
	☐ Sistemas de Controle – SC	
INSTITUIÇÃO PRETENDIA	1ª Opção: ☐ UFSJ ☐ CEFET-MG	
	2ª Opção: ☐ UFSJ ☐ CEFET-MG	

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO	Pai:			
	Mãe:			
NASCIMENTO	Data:	Local:	UF:	País:
IDENTIDADE:		CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR	Nº:	Zona:		Seção:
DOCUMENTO MILITAR	Nº:	RM:	CSM:	Categoria:
DEDICAÇÃO AO CURSO	☐ Integral ☐ Parcial	Trabalhará durante o Curso? ☐ Sim ☐ Não		
	Número de horas disponíveis semanais para o Curso:	Candidato à Bolsa: ☐ Sim ☐ Não		
ENDEREÇO PARA CORRESPON-DÊNCIA	Rua/Av.:			
	Nº:	Complemento:		
	CEP:	Bairro:		
	Cidade:		UF:	
	E-mail:			
	Tel. Res.: ( )	Celular: ( )		

Declaro que estou ciente e aceito as normas estabelecidas pelo Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, pelo Regimento Geral; e pelo Estatuto da UFSJ e do CEFET-MG, bem como estou ciente do calendário do processo seletivo e dos meios estabelecidos para a divulgação dos resultados.

_____, ___ de _____ de 2017. _____

Assinatura do Candidato

PARECER DO COLEGIADO (Não preencha esse campo)	**APROVADO:**	☐ **Sim** ☐ **Não**	**Data: ___/___/____**

- -